



420

CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE**DIVISÃO DE INFORMÁTICA****Rua Princesa Isabel, 410 – 1º. Andar – Boa Vista – Recife – PE**

Recife, 20 de Dezembro de 2021.

À Comissão de Licitação**Relatório da Prova de Conceito da Empresa :
VISUAL SISTEMAS ELETRÔNICOS LTDA****1. Objetivos:**

O objetivo desta relatório é apresentar os resultados e as conclusões da Prova de Conceito realizada por meio de videoconferência com a empresa **VISUAL SISTEMAS ELETRÔNICOS LTDA** classificada no pregão eletrônico nº 14/2021 referente a Aquisição de equipamentos de videoconferência e solução tecnológica para automação e modernização das rotinas legislativas e das atividades parlamentares, objetivando o gerenciamento das reuniões ordinárias e das comissões, nas modalidades de deliberação local, remota e híbrida, contemplando licença de uso definitiva, implantação, treinamento, fornecimento e instalação de equipamentos, manutenção preventiva, corretiva e suporte técnico.

Essa prova de conceito atendeu o item 8 do Termo de Referência contido no Edital do Processo Licitatório nº 097/2021.

2. Detalhamento da Prova de Conceito:

A prova de conceito foi iniciada às 11:00 horas do dia 16 de dezembro de 2021 por meio de videoconferência com a Empresa **VISUAL SISTEMAS ELETRÔNICOS LTDA** primeira colocada do referido certame, sendo acompanhada pela Empresa **SOLAR CONSULTORIA E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA** segunda colocada.

Para apresentação da prova de conceito apresentaram-se representando a Empresa **VISUAL SISTEMAS ELETRÔNICOS LTDA** o Senhor: **Alexandre**, participando da vídeoconferência da prova de conceito representando a Empresa **SOLAR CONSULTORIA E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA** o Senhor: **Gustavo** e representando a comissão técnica: Ricardo Williams Paixão Ferraz e Jeferson Carlos Elias Júnior

Dessa forma às 11:00 horas do dia 16 de Dezembro de 2021 teve início a Prova de Conceito utilizando como roteiro os itens constantes do Termo de Referência a fim de aferir cada funcionalidade e requisito exigido.

Os representantes da Licitante também responderam às consultas, perguntas e dúvidas apresentadas pela equipe técnica. Após a avaliação de todos os requisitos, a Prova de Conceito foi concluída e encerrada às 13h:29min:38s.

3. Avaliação dos Resultados:

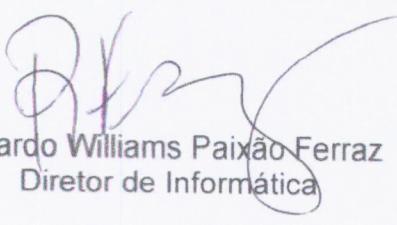
A prova de conceito foi finalizada e a solução apresentada da empresa foi verificada item por item conforme critérios que constam para avaliação. Assim foi realizada uma avaliação de cada requisito especificado, confrontando com suas funcionalidades, conforme resultado do resumo a seguir:

Prova de Conceito - POC			
Avaliação	Atende	Não Atende	Observações
Acesso e operação da solução por meio de aplicação web compatível com navegadores modernos (Google Chrome, Firefox, Edge)	X		
Possui integração, em nível de banco de dados, para leitura e gravação de registros, com o sistema de processo legislativo da Câmara Municipal.		X	Não foi demonstrada a realização de leitura e gravação de registros pela solução oferecida diretamente no banco de dados do sistema de processos legislativo eletrônico desta Casa Legislativa, estando, portanto, em desacordo com Item 1.2 do Termo de Referência.
Dispõe de terminal do vereador acessível via interface web e por aplicativos para smartphone Android e IOS.		X	A solução apresentada foi executada em APPs Android e IOS através de webview, que nada mais é do que uma funcionalidade que incorpora um sistema web dentro de uma janela da aplicação. Em sua concepção e integralidade, não são considerados aplicativos nativos das respectivas plataformas. Um aplicativo nativo é programado na linguagem do seu respectivo sistema e conta com interface comportamento

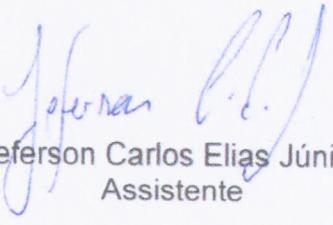
Validação de registro de presença e voto pelos vereadores através de biometria facial com captação de imagem obtida em tempo real, por câmera ou webcam de dispositivos padrões de mercado (notebook, tablet, smartphone).	X	X	A API de reconhecimento facial empregada na solução ofertada não possui recursos avançados de inteligência artificial, tais como "liveness check" (prova de vida) ativa e passiva, estando em desconformidade com item 1.3.5.2 do Termo de Referência.
Conta com funcionalidade de videoconferência integrada sem limites de tempo ou número de participantes por evento.	X		421 A
Permite a realização de, no mínimo, 3 eventos simultâneos (reuniões plenárias e reuniões de comissão)	X		
Possibilita hospedagem da aplicação em servidor de propriedade da Casa Legislativa, em infraestrutura interna ou externamente.	X		
Os sistemas são acessados por meio de conexão segura com protocolo HTTPS (SSL)	X		
A comunicação entre módulos da solução (controlador, painel exibidor e terminal do vereador) possui informações atualizadas em tempo real.	X		

4. Conclusão:

A Prova de Conceito avaliou a solução tecnológica, suas funcionalidades e as suas características e verificou-se a sua **incompatibilidade** com os requisitos essenciais exigidos, desta forma informamos que a solução da empresa **não atendeu** os dispositivos no termo de referência.



Ricardo Williams Paixão Ferraz
Diretor de Informática



Jeferson Carlos Elias Júnior
Assistente